

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 478 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, e a representação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício, a responsabilidade do transporte de 10Kit completo para sutura, para representação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, durante a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de setembro de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE